



EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 160/2024

Corrija-se o número da Matrícula do imóvel de que trata o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 160/2024 para o número correto “54.424”.

Unai (MG), 25 de março de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREAOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Autodesignado